

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 85/2020

De 21 de Janeiro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base nas Leis Municipais nº 214/2001 e 399-A /2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, pelo período de 03 (Três) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2020, a servidora efetiva no cargo de Professora, **CLAUDIA ANA GALVAN DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

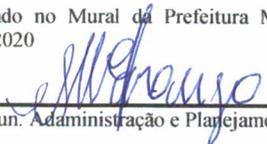
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 21 de Janeiro de 2020.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
21/01/2020


Sec. Mun. Administração e Planejamento.